



CAMPANHA SALARIAL 2023



SinproRio

Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região

EDUCAÇÃO SUPERIOR

DADA A LARGADA DA CAMPANHA SALARIAL

Campanha Salarial de 2023 da Educação Superior já tem pauta aprovada!

Sob o lema “**Na luta é que a gente se encontra e conquista**”, a Assembleia, realizada em 11 de março, aprovou, por unanimidade, a pauta de reivindicações (veja no verso) que estipulou o **reajuste**, relativo ao **INPC acumulado** do período de abril de 2022 a março de 2023, **acrescido das perdas salariais** dos últimos anos.

Foi ainda aprovada a proposta de **reivindicação** de **abono salarial de 10%** a ser pago em conjunto com o salário de outubro de 2023.

A **manutenção da atual CCT** – grande conquista dos trabalhadores e que tem o reconhecimento social de ser uma das melhores do país.



BANDEIRAS DE LUTA

Destaque para a luta pela melhoria das **CONDIÇÕES DE TRABALHO** e de **SAÚDE** dos profissionais da educação superior, condições estas agravadas pelo aumento da **exploração** de professores e professoras, que têm sofrido uma **sobrecarga** crescente de demandas com o trabalho on-line, desde o início da pandemia. A maioria das IES tem como prática **condutas abusivas** e despreocupadas com a qualidade do ensino e com os profissionais do magistério, em especial, na modalidade **EAD**.



www.sinpro-rio.org.br



@sinprorio1931



@sinprorio



@sinprorio

CAMPANHA SALARIAL 2023

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

I CLÁUSULAS DE REVISÃO DO SALÁRIO DOS PROFESSORES

Reajuste salarial para todos os professores com base na variação do INPC acumulado, do período de abril de 2022 a março de 2023, acrescido das perdas dos últimos anos.

Abono salarial de 10% em conjunto com o salário já pago de outubro de 2023.

II MANUTENÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, EXCETO AS CLÁUSULAS 01, 02, 09, 11 E 22 QUE DEVERÃO SER ALTERADAS NA FORMA ABAIXO:

Cláusula 01 - inclusão da abrangência de supervisores, pesquisadores, orientadores e coordenadores, conforme a LDB.

Cláusula 02 - a remuneração para os professores com contrato em tempo integral e parcial deverá seguir o valor da hora-aula contratada para a integralidade do período trabalhado, bem como seguir os regramentos legais na ocupação funcional dos docentes assim classificados.

Cláusula 09 - inclusão de um novo item à atual Convenção Coletiva com as seguintes atividades: Orientação de trabalho de conclusão de curso e Elaboração de material didático.

Cláusula 11 - alteração dos atuais adicionais para: especialização, 5%; Mestrado, 10% e Doutorado, 15%.

Cláusula 22 - concessão de desconto de 50% em bolsa de estudos para todos os professores sindicalizados em instituições de Educação Superior, independente do segmento em que trabalhem.

III CLÁUSULAS NOVAS

- 1) Garantia das férias trabalhistas dos professores em janeiro.
- 2) Impossibilidade de transferência de disciplina ou de turno sem a concordância expressa do professor.
- 3) Semana pedagógica de 09 a 11 de outubro.
- 4) Homologação de rescisões contratuais deverão ocorrer no Sinpro-Rio.
- 5) Criação e utilização pelo Sinpro-Rio do Quadro de Aviso Virtual das instituições.
- 6) Criação de Comissão Paritária para discutir EAD

ABRIL DE 2023

SINPRO-RIO FILIADO À CUT, CONTEE e FETERJ

Este boletim é uma publicação do Sinpro-Rio. Distribuição Gratuita. É permitida a reprodução total ou parcial de nossos artigos, desde que citada a fonte. Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores.

Jornalista Responsável:

Washington Luiz de Araújo (MTB 15.388/SP)

Jornalista Responsável:

Alessandra Novaes (MTB 22.321/RJ)

Projeto Gráfico:

Criar Brasil

Impressão:

3graf Gráfica e Editora (Tiragem: 2.000)

Secretaria:

3262-3405 e 3262-3404
secretaria@sinpro-rio.org.br

Jurídico:

3262-3420 e 3262-3429/30
juridico@sinpro-rio.org.br

Plantão de Diretores:

3262-3410 e 3262-3412
plantao@sinpro-rio.org.br

Tesouraria:

3262-3449 e 3262-3450
tesouraria@sinpro-rio.org.br

Comunicação:

3262-3465
comunica@sinpro-rio.org.br

Escola do Professor:

3262-3439 e 3262-3440
escola@sinpro-rio.org.br

Sede Centro

Rua Pedro Lessa, 35 - 2º, 3º, 5º e 6º andares - Centro
CEP: 20030-030 | Tel.: (21) 3262-3400
sinpro-rio@sinpro-rio.org.br

Subsede Campo Grande

Rua Menai, 130, Campo Grande - CEP: 23052-220
Tel.: (21) 2415-4686 / 3402-1768
campogrande@sinpro-rio.org.br

www.sinpro-rio.org.br | facebook.com/sinprorio1931



Presidente - Elson Simões de Paiva

1º Vice-presidente - Marcelo Pereira

2º Vice-presidente - João Jorge de Araújo Armênio

1ª Secretária Geral - Afonso Celso Teixeira

2ª Secretária Geral - Maria Marta de Andrade Cerqueira

1ª Secretária de Finanças - Osvaldo Luis Cordeiro Teles

2ª Secretária de Finanças - Arnaldo Borba Júnior

1ª Secretária Jurídica - Hélio de Oliveira Maia

2ª Secretária Jurídica - Fábio Rodrigo Conde

1ª Secretária de Relações Políticas e Sindicais - Márcio Franco

Xavier Vieira

2ª Secretária de Relações Políticas e Sindicais - Andréa

Cristina Teodoro

1ª Secretária de Comunicação Sindical - Antônio Rodrigues

da Silva

2ª Secretária de Comunicação Sindical - Bruno Müller Mata

da Silva

1ª Secretária de Educação e Cultura - Ana Lucia Guimarães

2ª Secretária de Educação e Cultura - Arthur Luiz Soares

Martins

DIRETORIA REGIONAL

Regional Sul

Luciano Wilsner da Costa Zarur

Fernando Antônio da Costa Vieira

José Carlos Vieira Campos

Maria Fernanda Magalhães Scelza

Viviane Ferreira de Lima

Regional Oeste / Base Estendida

Fábio Emidio Linhares de Souza

Valéria Cristina Rezende Lobo

Ricardo Carvalho de Faria

Wellington Freitas da Silva

Luiz Henrique Rodrigues Bandeira

Regional Barra / Jacarepaguá

Marcella Mendonça da Fonseca

Wladimir Cerveira de Alencar

Andréa Oliveira Vicente

Gerson dos Santos Seabra

Elton Rodrigues de Souza

Regional Centro / Tijuca

Izabel Cristina Gomes da Costa

Gisele Calamara Câmara Chaves

Luan Ribeiro de Araújo

Mariana Souza Temoteo

Leonardo Fortes Gomes

Regional Central / Norte

Eliza Barbosa de Souza Estevão

Izabela Mendes da Silva

Julia Queiroz Arêas

Jayram Saraiva Uchôa

André Luiz de Azevedo

Regional Leopoldina / Ilha

Vera Lúcia Neri da Silva

Aurino Baptista da Costa Junior

Maria Aparecida Santos de Oliveira

Marcelo Ferreira Sant'Anna

Magna Correia de Lima Duarte

CONSELHO FISCAL

Titulares: Mário Maturro Coutinho, Leila dos Santos Azevedo,

Gustavo Henrique Cornélio **Suplentes:** Maria Alice Alkmim

Andrade, Newvone Ferreira da Costa,, Sheila de Lourdes Oliveira

de Melo

DELEGADOS SINDICAIS

Adalgiza Burity da Silva, Adalton da Motta Mendonça, Antonio

Cesar Pereira, Carlos Alberto, Absalão de Souza, Deyse de Souza

Coutinho, Dilson Ribeiro da Silveira, Fatima Rodrigues da Silva,

Heloisa Helena Antas Tavares, Hiran Roedel, Ireni Felizardo,

Ivano Costa Souza, João Paulo Câmara Chaves, José Ricardo

Andrade Ferreira, Luis Augusto Borges Leão, Luiz Edmundo

Vargas de Aguiar, Marco Túlio Paolino, Marcos Antonio Ribeiro

da Costa, Maria Eduarda Quirôga P. Fernandes, Maria José da

Conceição Lourenço, Marina Job Vasques de F. Espírito Santo,

Maurício Ricardo Alves Rossi, Neide Hanan, Norma Simões de

Paiva, Orlando Falsett Filho, Ricardo Ferreira Lourenço, Robson

Malheiros, Solange José Dias, Ulisses André da Silva, Valdeci

Borges, Vania Jussara da Cruz Bretas Vilarinho, Vera Lucia

Schilling da Câmara, Yara Maria Pereira